

PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2022

Comunicado Nº 6

Prezado(a) Responsável Financeiro do(a) Candidato(a),

O Programa de Concessão de Benefício (PCB) do **Centro Educacional Católica de Curitiba (CECC)**, no intuito de obter eficácia de participação dos(as) candidatos (as) classificados(as) e convocados(as) no processo de concessão da Bolsa Social para 2022, orienta sobre as próximas etapas do processo, a saber:

1) O responsável legal e/ou financeiro do(a) candidato(a) receberá contato telefônico da instituição, com o **DDD 61**, nos números telefônicos registrados no ato da inscrição. É importante que fique atento!

2) A data e horário agendados para entrega da documentação devem ser integralmente observados e cumpridos pelo candidato/responsável legal e/ou financeiro. Não haverá reagendamento. Fique atento(a)!

3) Todos os candidatos serão contatados, nos números informados no ato da inscrição, sendo a veracidade dos dados de total responsabilidade do responsável legal e/ou financeiro do(a) candidato(a). Sendo assim, o **PCB** não se responsabiliza por números registrados incorretos ou aqueles que não forem prontamente atendidos.

4) Os contatos telefônicos que não houver efetividade de atendimento até a data do prazo estabelecido pelo Edital Normativo, serão desligados do processo seletivo de Concessão da Bolsa Social de Estudo para o ano letivo de 2022, conforme **item 8.7 do 6º** Edital normativo *“O não agendamento pelo candidato/responsável legal e/ou financeiro convocado, ensejará o desligamento automático do mesmo no processo seletivo de concessão do benefício”*.

5) A entrega da documentação comprobatória se dará de forma presencial ao **PCB**, na **rua Nilo Peçanha, 1635 - Bairro Bom Retiro - Curitiba - PR**, nas datas de **02 e 03 de fevereiro de 2022**, nos horários previamente agendados. Se atente a documentação exigida de todos os integrantes do grupo familiar e a ordem constante no “checklist”, esse encontra-se publicado no site da instituição.

6) O responsável legal e/ou financeiro do(a) candidato(a), que comprovadamente integre o grupo de risco (Portaria Conjunta ME e MS nº 20 de 18 de junho de 2020), deverá enviar por *e-mail*, a documentação e Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo devidamente preenchido e assinado, através do endereço eletrônico: coordenacaodeassistenciasocial@ubec.edu.br. Conforme edital, as cópias digitalizadas de **todos** os documentos solicitados de **todas** as pessoas que compõem o grupo familiar, devem estar em formato **PDF**, sendo imprescindível manter a ordem de envio no e-mail, conforme “*Checklist*”. Não serão aceitas fotos da documentação.

7) O recebimento dos documentos pelo **PCB** da Unidade de Missão não significa que os requisitos do Edital normativo foram plenamente atendidos, podendo inclusive acarretar o indeferimento do processo, visto que a análise do perfil social e econômico se dará em momento posterior, de acordo com a necessidade da instituição. Sendo assim, o responsável legal e/ou financeiro do(a) candidato(a) deverá atentar-se a cada exigência do processo seletivo, respeitando os prazos estabelecidos.

Por fim, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto a **Secretaria Escolar**, que está localizada na **rua Nilo Peçanha, 1635 - Bairro Bom Retiro - Curitiba - PR** - Telefone **(41) 3028-2800**; de **segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30** ou através do e-mail: coordenacaodeassistenciasocial@ubec.edu.br

Programa de Concessão de Benefício - PCB